

AVISO DE FÉRIAS

A(o) Sr. (a): NILDA DE SOUSA FEITOSA

Comunicamos a V.S^a, que depois de analisado o requerimento datado de 06/01/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 61, § 2º da Lei n.º 10/97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi **DEFERIDO** o pedido a gozo de férias, que poderá iniciar a partir do dia 15 de Janeiro de 2020 devendo retornar ao trabalho em 17 de Fevereiro de 2020.

Essas férias correspondem ao período aquisitivo iniciado em 2018 e completado em 2019. (data da solicitação: 06/01/2020)

Brejo do Piauí (PI), 09 de Janeiro de 2020.



EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/01/2020.



Assinatura do servidor